



**Projeto de Lei Nº 131/2026**

**SUMULA:** Dispõe sobre a oferta de atendimento jurídico trimestral às Organizações da Sociedade Civil no Município de Itapevi, mediante parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Municipal de Apoio Jurídico ao Terceiro Setor, com a finalidade de prestar orientação jurídica gratuita às organizações da sociedade civil atuantes no Município.

**Art. 2º** O programa consistirá na disponibilização de atendimento jurídico gratuito, com periodicidade mínima trimestral, destinado aos presidentes ou representantes legais das organizações da sociedade civil.

**Art. 3º** O atendimento jurídico abrangerá, entre outros temas:

- I – Regularização documental e estatutária;
- II – obrigações legais e prestação de contas;
- III – celebração de parcerias com o poder público;
- IV – aspectos trabalhistas e tributários básicos;
- V – orientações sobre captação de recursos.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de suas subseções, para a execução do programa, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

**Parágrafo único.** A parceria poderá ocorrer de forma não onerosa, mediante atuação voluntária de profissionais inscritos na OAB.



**Art. 5º** O atendimento poderá ser realizado:

- I – Em espaços públicos municipais;
- II – em sedes da OAB;
- III – de forma presencial ou virtual.

**Art. 6º** O Poder Executivo divulgará calendário periódico de atendimento e critérios de participação.

**Art. 7º** O Município poderá manter cadastro das organizações atendidas, respeitando a legislação de proteção de dados, para fins de acompanhamento e melhoria das políticas públicas.

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 dias.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fortalecer as organizações da sociedade civil atuantes no Município de Itapevi, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na promoção de direitos sociais, desenvolvimento comunitário e apoio a populações vulneráveis.

Grande parte dessas entidades enfrenta dificuldades na gestão jurídica e administrativa, especialmente no que se refere à regularização documental, cumprimento de obrigações legais e celebração de parcerias com o poder público. Tais desafios podem comprometer sua atuação e limitar o acesso a recursos e políticas públicas.

A proposta de disponibilização de atendimento jurídico gratuito, de forma periódica, busca suprir essa lacuna, promovendo maior segurança jurídica e eficiência na atuação dessas organizações.



A parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil mostra-se estratégica, considerando sua capilaridade, função institucional e histórico de atuação em ações de interesse público, podendo viabilizar o programa sem aumento significativo de despesas para o Município.

Dessa forma, a iniciativa contribui para o fortalecimento institucional do terceiro setor, ampliando sua capacidade de atuação e garantindo maior transparência e conformidade legal.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 05 de maio de 2026

**Marina Dornellas**  
**VEREADORA - UNIÃO**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=86B2NCK8008T8194>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 86B2-NCK8-008T-8194**

